



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2015 AO CONTRATO 032/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2015 AO CONTRATO Nº 032/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CAMPI/UFVJM EM DIAMANTINA, CURVELO E COUTO MAGALHÃES DE MINAS (MG).

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 032/2014** celebrado com a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Gimar Barcellos, CPF 691.112.866-87, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual de 01/01/2015 a 28/02/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG002351/2015 – Gari), passando os valores mensais dos postos para:

A PARTIR DE 01/01/2015 ATÉ 28/02/2015			
Postos	Quant	Unit	Total
Gari	4	R\$ 2.703,34	R\$ 10.813,36
			R\$ 10.813,36

2. Repactuar o valor contratual a partir de 01/03/2015 até 31/05/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG002351/2015 – Gari) e edição da Medida Provisória 664 de 30 de dezembro de 2014, passando os valores mensais dos postos para:

DE 01/03/2015 A 31/05/2015			
Postos	Quant	Unit	Total
Gari	4	R\$ 2.715,87	R\$ 10.863,48
			R\$ 10.863,48

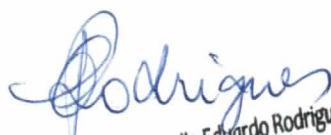
3. Repactuar o valor contratual a partir de 01/06/2015 até fim de sua vigência, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG002351/2015 – Gari) e fim da vigência da Medida Provisória 664 de 30 de dezembro de 2014, passando os valores mensais dos postos para:

A PARTIR DE 01/06/2015 ATÉ O FIM DO CONTRATO			
Postos	Quant	Unit	Total
Gari	4	R\$ 2.703,34	R\$ 10.813,36
			R\$ 10.813,36



4. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em **R\$8.115,45** (oito mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos).
5. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 086848, Fonte de Recurso: 0112000000, Plano Interno: M20RKG0101N e Nota de Empenho: 2015NE800041.
6. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
8. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 15 de setembro de 2015.


Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

